ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 69/2026, 8 de Julho de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei ESPECÍFICA 2891/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA**	
11.002	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
002.23.695.0049.20071	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TURISMO**	
Cód. Reduzido	**838**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
	SUBTOTAL	**400.000,00**
	TOTAL	**400.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.003	**ENCARGOS ESPECIAIS**	
003.28.843.0023.90001	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA E SENTENÇAS E PRECATORIOS JUDICIAIS**	
Cód. Reduzido	**653**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
	SUBTOTAL	**400.000,00**
	TOTAL	**400.000,00**

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
08/07/26